



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER DE CONFORMIDADE Nº 050/2022-CGM

Pregão nº ____/2022

Processo Administrativo nº 2022.02.02.0034

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) Jurídica(s) para fornecimento de peças e acessórios de reposição para manutenção de veículos automotores, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Anajatuba-MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Autorização para Feitura da Licitação pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2022.02.02.0034, no dia 28 de julho de 2021, tendo Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) Jurídica(s) para fornecimento de peças e acessórios de reposição para manutenção de veículos automotores, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Anajatuba-MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é o Secretário Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal nº 006/2022, que integra os autos.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo	02/02/2022	002
II	Solicitação da contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças e acessórios de reposição para manutenção de veículos, pela secretaria demandante, com Planilha de Itens para pesquisas de preços.	02/02/2022	003 - 024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

III	Aviso de intenção de registro de preços.	07/02/2022	025 - 030
	Especificações dos produtos almejados		
IV	Manifestação de Intenção de registro de preços.	07/02/2022	031 - 46
V	Despacho do setor compras informado a secretaria de Administração que houve manifestação de interessados na condição de órgão participante.	21/02/2022	047 - 051
VI	Termo de aprovação após análise das manifestações de registro de preços	21/02/2022	052
VII	Encaminhamento ao setor de compras do órgão gerenciador com planilha consolidada dos itens para que seja realizada a pesquisa de preços.	22/02/2022	053 - 057
VIII	Solicitação de cotação de pesquisa de preços	23 e 24/02/2022	058 - 087
IX	Resposta do setor de compras a solicitação do órgão gerenciador informando que foram feitas as devidas pesquisas de preços.	24/02/2022	088
IX	Solicitação de dotação orçamentária	24/02/2022	089
X	Despacho da contabilidade ao secretário de Administração, em resposta sobre a dotação orçamentária	24/02/2022	090
XII	Termos de referência com a aprovação e autorização.	24 e 25/02/2022	091 - 106
XIII	Termos de concordância das Secretarias	04/03/2022	107- 108
XIV	Despacho a Controladoria para parecer de conformidade	04/03/2022	109

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Administração, solicitando à Coordenadora do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação do secretário, a coordenadora do setor de compras iniciou o procedimento de pesquisa e preços por meio do Sistema de Banco de Preços, e contatos via e-mails, onde cotou preços e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo é um Sistema de Registro de Preços, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase dando continuidade ao processo na elaboração do Termo de Referência e despachando-o para esta controladoria.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

3. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Autorização para feitura da Licitação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, a Controladoria opina pela continuidade do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É a Manifestação.

Anajatuba/MA, 04 de março de 2022.


Ítalo Jorge Gonçalves Castro
Diretor de Controle Interno
Decreto nomeação N° 023/2022